



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

**ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA
BOA VISTA**

PREFEITO: VANDERLEI BONALDO

RESPONSÁVEL: IVÂNIA SALETE DAL MAGRO KLEIN

EXERCÍCIO: 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico.

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
CNPJ	15.638.762/0001-95
Endereço	AVENIDA SÃO MIGUEL, 1725, CENTRO.
Telefones	(49) 3667-0117
Endereço eletrônico	assistencia@saomigueldaboavista.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Organograma

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS/PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	CRISTIANE DE AMORIM BONFANTI
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	CARMEM ANDREIA DUTRA EIDELWEIN

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa.

Lei Municipal Nº. 175/97 de 23 de abril de 1997.

Art. 1º. – fica pela presente lei criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de capacitação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC, Portaria N.TC - 0789/2023.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

O Fundo Municipal de Assistência Social não estabeleceu limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

O Fundo não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro, na Entidade Fundo Municipal de Assistência Social.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC, Portaria N.TC - 0789/2023.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC, Portaria N.TC - 0789/2023.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2023.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2023.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2023
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Subvenção Social	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) Termo de Colaboração.	Valor Anual Transferido (Pago) 17.677,00
Total			17.677,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC, Portaria N.TC - 0789/2023.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC, Portaria N.TC - 0789/2023.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício:

Com relação às recomendações/comunicados da entidade Fundo Municipal de assistência social, recebi vários verbalmente, em diferentes segmentos, mas todos com o intuito informativo e que foram adotados com a finalidade de dar continuidade e manter a legalidade das atividades do referido fundo.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento:

Não houveram recomendações pendentes até o presente momento.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VANDERLEI BONALDO

Prefeito Municipal